

ESTABELECE RESOLUÇÃO N° 770/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, 13 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 756, de 27 de dezembro de 2005, que define e dar atribuições às Unidades de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Rede de Atenção em Neurologia e Alta Complexidade do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de abril de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde